

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA DOS AFLUENTES DO BAIXO IGUAÇU, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL nº 8.923 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

1 Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, por  
2 meio da plataforma de videoconferência Zoom pela URL  
3 [[https://www.youtube.com/watch?v=qQCCe\\_B1POE](https://www.youtube.com/watch?v=qQCCe_B1POE)], foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do  
4 Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, diante da presença de: **LUCINEIDE**  
5 **APARECIDA MARANHO** e **THAIS COSTACURTA PARMIGIANI** da Secretaria Executiva (Instituto Água  
6 e Terra) e **ÁDILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI**, da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;  
7 **ALEXANDRE CAPOANI**, da Prefeitura de Vitorino; **ÁLVARO RODRIGUES**, da Prefeitura Municipal de  
8 Céu Azul; **ANDRESSA APARECIDA ZANROSSO KERKHOFF**, da Coopertradição; **CAMILA FREITAS**, da  
9 Copel; **CAROLINE BACELAR HAUSCHILD**, do Instituto Água e Terra; **CÁSSIA SILMARA AVER**  
10 **PARANHOS**, da Copel Geração e Transmissão S.A.; **CÉSAR ROBERTO SILVA PAZ**, do Instituto de  
11 Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/IAPAR/EMATER; **CÍNTIA MAZON PAROLA**, do Instituto  
12 Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; **DAIANA LAUXEN SCHUTZ**, da BRF S.A.;  
13 **CLAIR ANTONELLO** e **DALMO LIBARDONI**, da Associação Duovizinhense de Preservação Ambiental –  
14 ADUPAM; **DENISE RAUBER**, do Campus Pato Branco da UTFPR; **EDENILSON ALBANI**, **KELLEN BRAUN**  
15 **TONUS** e **VALDIR DALSENTE**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **EDSON CARLOS**  
16 **FLESSAK** e **JEAN RAFAEL DIAS ZANELLA**, da Flessak Eletro Industria; **EDUARDO SILVÉRIO**  
17 **BALBINOTTI**, da Prefeitura Municipal de Itapejara d’Oeste; **EPITÁCIO BARZOTTO**, da ABRAPCH;  
18 **FRANCIELE ANÍ CAOVILO FOLLADOR**, da UNIOESTE; **GILMAR GOBATO** e **DOUGLAS RICARDO**  
19 **KIVEL**, do município de Capanema; **HAMILTON BELLONI**, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do  
20 Iguaçu; **JOSÉ VICENTE MIRANDA RESCIGNO**, da ENGIE Brasil Energia; **MARCIO PELEGRINI**, da  
21 Araucária Papeis; **MARIA ARLETE FERREIRA DA SILVA**, da Comunidade Quilombola Adelaide Maria  
22 Trindade; **MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETT**, do município de Pato Branco; **MAURICIO**  
23 **ROMERO GORENSTEIN**, do Campus Dois Vizinhos da UTFPR; **MURICI CHIODELLI**, de Águas do Verê;  
24 **NATIELEN SOMARIVA TOLEDO PENSO**, do CREA-PR; **RAFAELA HARUMI FUJITA**, da UNIOESTE;  
25 **WAGNER DE AGUIAR**, da UTFPR Campus Francisco Beltrão. **1. ABERTURA:** A Senhora Lucineide deu  
26 as boas-vindas aos presentes e informou o Presidente do Comitê que o quórum já havia  
27



28 estabelecido, e que a reunião também estava sendo gravada para futura validação. O Senhor  
29 Edenilson declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos  
30 Afluentes do Baixo Iguaçu, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da  
31 participação de todos no Comitê para preservar a bacia, passando a palavra para a 1ª Vice-  
32 Presidente. A Senhora Denise realizou uma fala em relação à importância do papel do Comitê com  
33 as formas de vida influenciada pela bacia. Também ressaltou a importância do Plano de Bacia,  
34 agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. O Senhor Álvaro Rodrigues, 2º Vice-  
35 Presidente do Comitê, fez um breve comentário e desejou a todos uma boa reunião. A Senhora  
36 Lucineide informou alguns procedimentos para o bom aproveitamento da reunião. O Senhor  
37 Edenilson fez a leitura da pauta, sendo ela: 1. Abertura; 2. Posse de novos membros; 3. Aprovação  
38 da Ata da 2ª Reunião Extraordinária (18/05/2023); 4. Aprovação do Regimento Interno do Comitê  
39 revisado pela CTINS; 5. Termo de Referência para contratação do Plano de Bacia; e 6. Assuntos  
40 Gerais e Encerramento. **2. POSSE DE NOVOS MEMBROS:** A Senhora Thais informou que ofícios  
41 foram encaminhados para a substituição de representantes, sendo eles: Adriano Radaelli da Agência  
42 de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná – titular; Daiana Lauxen Schutz da BRF S.A. –  
43 titular; Eduardo Silvério Balbinotti do Município de Itapejara D'Oeste – suplente; Matheus Eduardo  
44 Heberle Nichett do Município de Pato Branco – titular; e Rafaela Harumi Fujita da UNIOESTE –  
45 suplente. Os representantes foram empossados pelo Senhor Edenilson em sua condição como  
46 presidente do Comitê, com exceção do Senhor Adriano, que se encontrava ausente. **3. APROVAÇÃO**  
47 **DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (18/05/2023):** O Senhor Edenilson sugeriu a dispensa  
48 da leitura da minuta de ata com base em seu encaminhamento prévio juntamente com a  
49 convocação da reunião atual, abrindo a palavra para manifestações. Sem manifestações quanto à  
50 minuta de ata, a mesma foi aprovada em votação. **4. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO**  
51 **COMITÊ REVISADO PELA CTINS:** O Senhor Edenilson passou a palavra para a Senhora Andressa,  
52 coordenadora da CTINS, que projetou o Regimento Interno proposto e sugeriu a apresentação  
53 somente das atualizações realizadas no Regimento Interno anterior. O Senhor Edenilson concordou,  
54 assumindo que o comitê teve acesso a ambos os textos com antecedência. A Senhora Andressa  
55 apresentou os trechos da proposta de Regimento Interno e suas diferenças com o texto anterior. A  
56 Senhora Andressa informou que as mudanças iniciaram no Capítulo III, onde no Art. 4º, os itens V e  
57 VI e o Parágrafo Único foram introduzidos. Já no Capítulo IV, Art. 5º, os § 2º e 3º foram introduzidos.  
58 E o mesmo ocorreu no Art. 6º, § 2º. No Capítulo IV, Art. 9º, o Parágrafo Único foi acrescentado  
59 posteriormente à reunião da CTINS referente a critérios para a candidatura à presidência do comitê.



60 No Capítulo VIII, no Art. 20, o §1º foi inserido. A próxima alteração foi no Capítulo XI, com a inserção  
61 do Art. 28. No mesmo Capítulo, no Art. 30, foram inseridos os itens a), b) e c). No Art. 39, o item I  
62 foi inserido também. No Capítulo XII, o Art. 40 foi alterado. A Senhora Andressa informou ainda que  
63 a última mudança foi no mapa de localização geográfica do Comitê. A Senhora Thais então  
64 apresentou um mapa mostrando a bacia com os principais rios elaborado pelo Núcleo da  
65 Inteligência Geográfica e da Informação – NGI do Instituto Água e Terra, conforme solicitação do  
66 Senhor Maurício. O Senhor Ednilson sugeriu que ambos os mapas poderiam estar presentes no  
67 regimento. O Senhor Mauricio manifestou por texto o descontentamento com o mapa proposto  
68 pela Secretaria Executiva, por possuir muitos rios sem nome. A Senhora Denise apoiou a ideia de  
69 inserir ambos os mapas. O Senhor Mauricio sugeriu um mapa da Agência Nacional das Águas como  
70 referência, onde seria menos “poluído” visualmente apresentando somente os principais rios. A  
71 Senhora Rafaela concorda. A secretaria executiva ficou responsável de apresentar posteriormente  
72 à reunião um mapa com as modificações discutidas. O Senhor Mauricio informou de uma demanda  
73 da Associação dos Engenheiros Florestais do Oeste e Sudoeste do Paraná em participar do Comitê.  
74 O Senhor Ednilson argumentou que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA já  
75 ocupa uma cadeira no Comitê, a Senhora Andressa interpretou que o CREA já representa a classe  
76 dos engenheiros. Sem mais manifestações, a proposta de revisão do Regimento Interno foi colocada  
77 em votação e aprovada. **5. TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE BACIA:** A  
78 Senhora Lucineide informou que o Instituto Água e Terra possui verba para a contratação de Planos  
79 de Bacias nos comitês que não o possuem, sendo necessário o encaminhamento do Termo de  
80 Referência para a contratação do Plano de Bacia para ser revisado pela CTINS. Sem manifestações,  
81 o encaminhamento do Termo de Referência para a contratação do Plano de Bacia para a CTINS foi  
82 aprovado. O Senhor Ednilson reforçou que as empresas que participarem da licitação não devem  
83 possuir ligação com os representantes no Comitê para que se evite situações desagradáveis com o  
84 Tribunal de Contas do Estado. **6. ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO:** A Senhora Lucineide  
85 passou a informar sobre o 1º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas – EECOB, tendo  
86 o check-in programado para as 16h do dia 26/07, com atividades ao longo do dia 27/07 e no dia  
87 28/07 a palestra com o Senhor José Luiz Scroccaro sobre a Orla de Matinhos, com posterior visita  
88 técnica à obra. E encerrando-se com um almoço. Também informou que a hospedagem, transporte  
89 e alimentação estarão sendo organizados e compartilhados em breve. A Senhora Lucineide lembrou  
90 os representantes quanto ao relatório que os participantes do evento deverão apresentar ao  
91 Comitê. Já em relação ao XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, foi



92 projetada a lista dos representantes selecionados para participar do evento e os critérios de seleção,  
93 sendo eles: EDENILSON ALBANI, DENISE RAUBER, KELLEN BRAUN TONUS e CÁSSIA SILMARA AVER  
94 PARANHOS; a última sendo escolhida por meio de sorteio ao vivo como meio de desempate com o  
95 Senhor WAGNER DE AGUIAR. Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a 3ª Reunião  
96 Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, da qual se lavrou a  
97 presente Ata, por mim, **GABRIEL CASTRO WOZNIAC DA VEIGA**, relator “*ad hoc*” que o secretariei,  
98 pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, **EDENILSON ALBANI**  
99 e pelos demais representantes presentes.

100 **EDENILSON ALBANI**  
101 Presidente do CBH dos Afluentes do Baixo Iguaçu



ePROTOCOLO



Documento: **Atada3ReuniaoExtraordinariadoCBHAfluentesdoBaixoIguacu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Albani (XXX.845.249-XX)** em 16/10/2023 10:15 Local: SANEPAR/09242.

Inserido ao protocolo **17.827.560-7** por: **Thaís Costacurta Parmigiani** em: 16/10/2023 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cda70a9bceb73bf90240eeb5b7f271c8**.